



ATO N.º 595, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2009
Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990), por força de alteração introduzida pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, instituiu o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin";

CONSIDERANDO que a homenagem destina-se, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional;

CONSIDERANDO que a entrega far-se-á na Sessão Ordinária a realizar-se na semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher),

RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

- I- ADRIANA RESTUM
- II- ANA MARIA PINTO BLUMER SALOTTI
- III- Drª FÁTIMA REGINA GIASSETTI
- IV- LISSANDRA ROCHA PEREIRA
- V- LUCIANA MIRIAM DE SOUZA
- VI- MARIA APARECIDA THOMAZZI PILOTO
- VII- MARIA BERNARDI THEODORO
- VIII- Profª MARIA HELENA BRANCO QUEIROZ

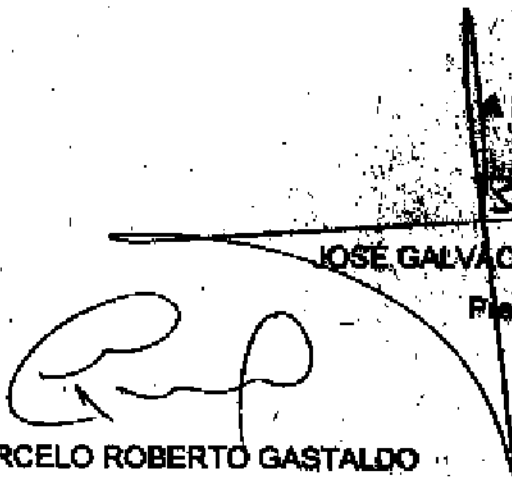


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Ato 595/2009, fls. 2)

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

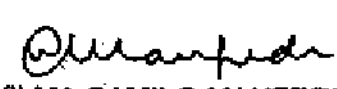
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS
Presidente


MARCELO ROBERTO GASTALDO
1º Secretário


ENIVALDO BARBOSA DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e nove (25/02/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa